

Portaria n. 129, de 11 de Junho de 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GISELE DOS SANTOS PORTO, cadastro n. 587**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 28/2024/TCE-RO**, cujo **objeto** é Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Consumidora (UC) n. 20/0035144-0, localizada à Avenida Sete de Setembro, n. 2501, Bairro N.Sra. das Graças, Porto Velho, RO, CEP 76804-141, para atender às necessidades da Escola Superior de Contas (ESCon), com vigência por prazo indeterminado, conforme prevê o art. 109, da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º A fiscal será substituída pela servidora **TAMIRES MENDES ARAGAO, cadastro n. 586**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 28/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **003678/2024/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 11/06/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0705065** e o código CRC **DB4DEFA5**.